



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quinta Feira, 05 de março de 2026

EDIÇÃO MXXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 110/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LUCIA DE FATIMA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2.355.553 SSDS/PB e CPF nº 042.492.984-85, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.083, lotada na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 111/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **NATIELE MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.430.120 SSDS/PB e CPF nº 063.861.924-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 54.084, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 112/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DANIELA SIMÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.099.005 SSDS/PB e CPF nº 701.380.374-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, símbolo CC2, Matrícula 54.085, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 113/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **SABRINA LUCENA RAMOS**, portadora do RG nº 4.423.697 SSDS/PB e CPF nº 110.496.334-59, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 54.081, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 114/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **SEBASTIÃO DEODATO DA SILVA NETO**, portador do RG nº 2.720.686 SSDS/PB e CPF nº 041.009.544-33, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.175, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 115/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **GABRIELY DA SILVA CARNEIRO**, portadora do RG nº 3.989.266 SSDS/PB e CPF nº 113.104.064.30, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo CC5, Matrícula 54088, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 116/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANTONIO HENRIQUES FILHO**, portador do Registro Geral- CPF nº 149.879.531-53, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.177, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 117/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA JOSEILDA FLORENTINO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2516508 SSDS/PB e CPF nº 043.155.774-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54090, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 118/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear CLÁUDIA RAFAELA FERNANDES DE PAIVA DANTAS, portadora do RG nº 3378123 SSP/PB e CPF nº 076.432.344-00, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 54.086, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 119/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MAELY CARNEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 4.708.359 SSDS/PB e CPF nº 144.315.434-22, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 54.087, lotada na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 120/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ALINE KADIGINA CAVALCANTI SOARES, portadora do RG nº 3262415 SSP/PB e CPF nº 083.477.014-82, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.176, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 121/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear GIOVANNA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.141.948 SSDS/PB e CPF nº 111.179.294-18, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54089, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 122/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear PEDRO HENRIQUE DA SILVA TARGINO, portador do RG nº 4.761.594 SSDS/PB e CPF nº 162.696.804-76, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.178, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de Março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 123/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear RAQUEL DE ALMEIDA GOMES, portadora do RG nº 4.721.872 SSDS/PB e CPF nº 148.499.054-47, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 54.082, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 124/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARÇAL GOMES DA SILVA NETO, portador do RG nº 4.423.729 - SSDS/PB e CPF nº 131.394.174-38, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 54.179, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 125/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JOSUÉ NICACIO DA SILVA, portador do RG nº 3257308 SSP/PB e CPF nº 084.586.434-30, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.180, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 126/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO LUCAS DA SILVA, portador do RG nº 4.783.377 SSDS/PB e CPF nº 152.883.094-69, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula nº 54.181, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 127/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear COSMO BELIZARIO DA SILVA, portador do RG nº 2.058.319 SSDS/PB e CPF nº 019.198.768-98, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO**, símbolo FG1, Matrícula nº 54.182, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 128/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **NATALÍCIA EUFRÁSIO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.341.996 SSDS/PB e CPF nº 708.203.374-55, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CC5, Matrícula nº 54.183, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 129/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADELMO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 1069156 SSP/PB e CPF nº 459.873.434-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, símbolo CC6, Matrícula nº 54.184, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 130/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **BERNADETE SIMPLICIO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 3.907.574 SSDS/PB e CPF nº 104.206.774-02, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.185, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 131/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, portador do RG nº 2289190 SSP/PB e CPF nº 028.164.484-52, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.186, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de Março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 132/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CAMILA COSTA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2.572.367 SSDS/PB e CPF nº 052.870.934-89, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS**, símbolo CC4, Matrícula nº 54.187, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 133/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **GILDO ALVES FERREIRA**, portador do RG nº 32.731.707-3 SSP/SP e CPF nº 265.120.478-18, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 54.188, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 134/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADAUCIONE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 3.813.206 SSDS/PB e CPF nº 098.372.504-70, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 54.186, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 135/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARYANNA NÓBREGA DE LIMA**, portadora do RG nº 4.730.909 SSDS/PB e CPF nº 158.729.664-07, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC2, Matrícula 54.189, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 136/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JENNEF GLEYSSER DANTAS SILVA**, portadora do RG nº 3.292.248 SSDS/PB e CPF nº 079.480.454-30, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.683, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 137/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DELSON JOSÉ DE SOUZA SILVA**, portador do RG nº 2.884.836 2 VIA SSDS/PB e CPF nº 069.300.744-38, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.190, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 05 de março de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 138/2026, por meio da qual o servidor foi nomeado para o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.615;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado(a) no estágio probatório e efetivado(a) no serviço público municipal o servidor **ALEXANDRE SOARES CORDEIRO**, inscrito sob a matrícula nº 52.615, ocupante do cargo de Médico Veterinário, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 139/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 139/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de ODONTÓLOGA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.621;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada(a) no estágio probatório e efetivada(a) no serviço público municipal a servidora **RAFAELA MARIA LIMA BEZERRA**, inscrita sob a matrícula nº 52.621, ocupante do cargo de Odontóloga, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 140/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 140/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de ODONTÓLOGA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.619;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado(a) no estágio probatório e efetivado(a) no serviço público municipal o servidor **DÉCIO RESENDE FONSECA CAMPOS**, inscrito sob a matrícula nº 52.619, ocupante do cargo de Odontóloga, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 141/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 141/2026, por meio da qual o(a) servidor(a) foi nomeada para o cargo efetivo de ENFERMEIRA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.616;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **MILENA SUZY LOPES PEREIRA DE SOUSA**, inscrita sob a matrícula nº 52.616, ocupante do cargo de Enfermeira, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 142/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 142/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSORA B - LÍNGUA ESTRANGEIRA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.627;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado(a) no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **MARIA ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº 52.627, ocupante do cargo de Professora B - Língua Estrangeira, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 143/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 143/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de ENFERMEIRA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.614;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado(a) no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **PAMERA CORDEIRO DOS SANTOS FLOR**, inscrita sob a matrícula nº 52.614, ocupante do cargo de Enfermeira, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 144/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 144/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.617;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **THAIS MENDONÇA NUNES**, inscrita sob a matrícula nº 52.617, ocupante do cargo de Nutricionista, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 145/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 145/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSORA B – EDUCAÇÃO FÍSICA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.625;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **MARIA DAYLLA CRISTOVÃO**, inscrita sob a matrícula nº 52.625, ocupante do cargo de Professora B – Educação Física, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 146/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 146/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSORA B - LÍNGUA ESTRANGEIRA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.626;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **NATÁLIA FABIANA LIMA DE QUEIROZ**, inscrita sob a matrícula nº 52.626, ocupante do cargo de Professora B - Língua Estrangeira, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 147/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 147/2026, por meio da qual a servidor foi nomeado para o cargo efetivo de PROFESSORA B – EDUCAÇÃO FÍSICA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.630;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado no estágio probatório e efetivado(a) no serviço público municipal o servidor **ENNIO GABRIEL PEREIRA SILVA**, inscrito sob a matrícula nº 52.630, ocupante do cargo de Professora B – Educação Física, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 148/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 148/2026, por meio da qual o servidor foi nomeado para o cargo efetivo de PROFESSORA B – MATEMÁTICA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.628;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado(a) no estágio probatório e efetivado no serviço público municipal o servidor **MANOEL MESSIAS FRUTUOSO DOS SANTOS**, inscrito sob a matrícula nº 52.628, ocupante do cargo de Professora B – Matemática, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 149/2026**DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 149/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSORA B - LÍNGUA PORTUGUESA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.623;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº 52.623, ocupante do cargo de Professora B - Língua Portuguesa, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 150/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 150/2026, por meio da qual o servidor foi nomeado para o cargo efetivo de PROFESSORA B – MATEMÁTICA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.629;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado no estágio probatório e efetivado no serviço público municipal o servidor **CICERO SIMÃO DA SILVA**, inscrito sob a matrícula nº 52.629, ocupante do cargo de Professora B – MATEMÁTICA, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 151/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 149/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSORA B – MATEMÁTICA, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.624;

CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional da servidora para o exercício do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovada no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **KELLY SONNARA DE OLIVEIRA**, inscrita sob a matrícula nº 52.624, ocupante do cargo de Professora B – MATEMÁTICA, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.

Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Tavares/PB, 05 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 152/2026

Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares-PB, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento, a transparência e a melhoria contínua da prestação do serviço de transporte escolar no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a Portaria SEE/PB nº 025, de 23 de janeiro de 2026, que estabelece critérios e valores do Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB) para o exercício de 2026 e prevê, para fins de instrução do processo, a apresentação de ato municipal de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Tavares (PB), a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar – CMMATE, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a prestação do serviço de transporte escolar, próprio e/ou terceirizado, visando ao aprimoramento da qualidade, segurança, regularidade, eficiência e adequação do serviço ofertado aos estudantes, especialmente os residentes na zona rural.

Art. 2º A Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar – CMMATE será composta pelos seguintes membros, com seus respectivos suplentes, designados por esta Portaria:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:

a) Titular: Lucicleide Miguel da Silva Santos, servidora pública efetiva, matrícula nº 1528.

b) Suplente: Luciene Marques de Sousa, servidora pública comissionada, matrícula nº 53691.

II – 01 (um) representante do setor municipal responsável pela gestão da frota oficial do Município:

a) Titular: Bento Carneiro de Sousa, servidor público efetivo, matrícula nº 53590.

b) Suplente: José Rodrigues da Silva, servidor público comissionado, matrícula nº 53700.

III – 01 (um) representante da comunidade escolar, preferencialmente indicado por associação de pais e responsáveis, conselho escolar, Conselho Municipal de Educação ou entidade equivalente:

a) Titular: Sandra Maria Celestino Marques, servidora pública efetiva, matrícula nº 1121.

b) Suplente: Mikaele Milena Cândido, servidora pública comissionada, matrícula nº 53750.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar, quando necessário, servidores, diretores escolares, motoristas, monitores, representantes de conselhos e outros agentes públicos para prestar esclarecimentos e colaborar com as atividades, sem direito a voto.

Art. 3º Compete à CMMATE, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do transporte escolar municipal, observando rotas, horários, regularidade, capacidade, condições de embarque e desembarque, segurança operacional e atendimento às necessidades dos estudantes;

II – verificar a conformidade do serviço com as normas aplicáveis, inclusive quanto à documentação mínima exigível de veículos e condutores, existência ou necessidade de monitoria e demais requisitos de segurança e operação definidos em normas de trânsito e regulamentações locais;

III – registrar ocorrências, apurar relatos e relatar formalmente irregularidades, falhas e riscos identificados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação e ao setor competente para providências administrativas, inclusive quando houver necessidade de medidas corretivas imediatas;

IV – emitir relatórios, pareceres e recomendações, propondo melhorias, ajustes de rotas, adequações operacionais e medidas de prevenção de riscos, podendo sugerir ações de orientação e educação para a segurança no transporte escolar.

Parágrafo único. As manifestações da Comissão terão caráter técnico-recomendatório, competindo à Administração Municipal a adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis.

Art. 4º A CMMATE reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mínima mensal durante o período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação fundamentada de qualquer de seus membros.

§1º As reuniões serão registradas em atas, assinadas pelos presentes, e deverão ser arquivadas na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com relatórios, checklists, comunicações e demais documentos produzidos.

§2º Fica instituído canal para recebimento de denúncias, reclamações e sugestões relacionadas ao transporte escolar, por meio de:

I – e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação;

II – protocolo físico ou digital da Prefeitura Municipal.

§3º Recebida a demanda, a Comissão deverá proceder ao registro, avaliação e, quando pertinente, à elaboração de relatório sintético de encaminhamento às unidades responsáveis, com indicação de providências sugeridas e prazo recomendado.

Art. 5º A participação na CMMATE será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração, não gerando direito a gratificação, diárias ou qualquer outra vantagem, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas e previamente justificadas pela Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 04 de março de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito